



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 30 de dezembro de 2020 (Quarta-feira)

Edição 542 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2017/2020

BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT

Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB

Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PDT

Tesoureiro

Marcos Adriano Rauta - PSDB

Secretário

PLENÁRIO

Ângela Maria Schultz Leppaus - PSDB

Luiz Carlos Broedel França - PSB

Nelson Lichtenheld - PTB

Vanisio Walcher Helmer - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 089/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, a Sr^a. **MARIA ANGELICA MULLER**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 021/2018, de 06 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 30 de dezembro de 2020 (Quarta-feira)

Edição 542 (Extraordinária)

PORTARIA Nº. 090/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, o Sr. **GERSON MUNIZ**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 019/2020, de 03 de março de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 091/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, a Sr^a. **ANA ADRIANA DE PAULO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E REGISTRO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 070/2019, de 12 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 092/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, a Sr^a. **ANA PAULA SILVEIRA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 042/2019, de 02 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 30 de dezembro de 2020 (Quarta-feira)

Edição 542 (Extraordinária)

PORTARIA Nº. 093/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, o Sr. **FRANCISCO WESLEY DOMINGOS DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 031/2017, de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 094/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, o Sr. **MARCIEL KNAK BRANDT**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 075/2019, de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 095/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, o Sr. **IVAN ALVARENGA DAS NEVES**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 056/2020, de 16 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 30 de dezembro de 2020 (Quarta-feira)

Edição 542 (Extraordinária)

PORTARIA Nº. 096/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, a **Srª. IZABELI LANA PACHECO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 010/2019, de 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 097/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, a **Srª. NATÁLIA NASCIMENTO SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 054/2020, de 14 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 098/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, a **Srª. SIMONE SAMORA DA VITORIA DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO E SERVIÇOS GERAIS** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 025/2020, de 08 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 30 de dezembro de 2020 (Quarta-feira)

Edição 542 (Extraordinária)

PORTARIA Nº. 099/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, a **Srª. THAÍS SIAN**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 074/2019, de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 100/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, a **Srª. VANDERLUCIA SANTOS BARBOSA**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 003/2020, de 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 101/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, a **Srª. YARA DEPIANTTI GOBBO**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **AUDITORA-CHEFE DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 015/2019, de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de dezembro de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara